

A importância teórica da obra de Nicos Poulantzas para a análise da extrema direita contemporânea*

SÁVIO CAVALCANTE** e DANILO ENRICO MARTUSCELLI***

Introdução

Ao longo dos anos de 1970, Nicos Poulantzas realizou um duplo deslocamento em relação à obra *Poder político e classes sociais* (1968). O primeiro deslocamento foi de natureza teórica, e só veio a se consumir efetivamente dez anos depois no livro *O Estado, o poder, o socialismo* (1978), obra na qual ele abandona o conceito de Estado como estrutura jurídico-política, e adere à definição de Estado como condensação material de uma relação de forças entre as classes. O segundo deslocamento esteve relacionado à mudança do objeto de investigação. Poulantzas passou a desenvolver análises sobre as variações do tipo capitalista de Estado. Em *Fascismo e ditadura* (1970), o autor formulou uma definição da forma de Estado capitalista de exceção para tratar da especificidade da ditadura fascista e, secundariamente, de sua diferença em relação às ditaduras bonapartista e militar. Em *As classes sociais no capitalismo hoje* (1974), Poulantzas examinou o impacto da internacionalização do capital sobre as configurações do Estado capitalista. Na obra *A crise das ditaduras* (1975), ele analisou as características da

* Versão revista e parcialmente modificada do artigo publicado originalmente em francês com o título: Contributions théoriques de Nicos Poulantzas pour l'analyse de l'extrême droite contemporaine. Terrains/Théories (Dossier Actualité et inactualité de Nicos Poulantzas), n. 18, 2024. Disponível em: <https://journals.openedition.org/teth/5439>

** Docente do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: saviomc@unicamp.br

*** Docente de Ciência Política do Instituto de Ciências Sociais (INCIS) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: daniloenrico@gmail.com

ditadura militar e suas crises políticas particulares na Espanha, Grécia e Portugal. Por fim, em *O Estado, o poder, o socialismo*, ele retomou o debate sobre a crise da democracia representativa liberal e tratou da emergência do que chamou de estatismo autoritário, conceito que situou como uma das variações da forma de Estado democrático.

Na maior parte de suas obras, Poulantzas analisou principalmente as variações das formas de Estado e de regime capitalistas. O autor sempre se referiu a tais variações conectando-as com as mudanças ocorridas no âmbito dos conflitos de classes. Igualmente, tomou, como base de suas reflexões, os condicionamentos recíprocos entre política e economia. Esta posição o afasta da perspectiva de análise formalista defendida pela corrente neo institucionalista, a qual trata a dinâmica das mudanças institucionais como se fossem autônomas em relação aos conflitos distributivos de classe presentes em uma dada formação social. Uma problemática teórica, portanto, que dissocia a política da economia para explicar tais mudanças.

Nesse sentido, ao observarmos, na conjuntura política mundial pós-2007/2008, a nova ofensiva do neoliberalismo, o avanço do processo de deterioração da democracia liberal, o fortalecimento da influência das burocracias civil e militar sobre o processo decisório estatal, a emergência de grupos e governos de extrema direita, o acirramento do conflito distributivo de classe, a ocorrência de sucessivas situações de instabilidade política e a combinação explosiva, em muitos casos nacionais, de crises políticas e econômicas, consideramos ser oportuno discutir as potencialidades e os limites da aplicação contemporânea dos conceitos de fascismo e estatismo autoritário desenvolvidos por Poulantzas para a análise das experiências recentes de formações sociais que presenciaram ascensão política, vitórias eleitorais ou golpes de Estado liderados por forças e partidos de direita e extrema direita, tais como se consumaram em países como Bolívia, Brasil, Estados Unidos, França e Itália.

Esses casos foram escolhidos por representarem dinâmicas próprias de países de capitalismo avançado e/ou imperialista (Estados Unidos, França e Itália) ou dependente (Bolívia e Brasil). Evidentemente, não se trata de propor análises exaustivas de cada caso concreto, mas se perguntar em que medida é possível identificar características comuns que atestam a pertinência teórica dos conceitos de fascismo (ou neofascismo) e estatismo-autoritário na atualidade. Em termos de fases históricas, esse debate está ligado às mudanças econômicas, políticas e das relações de classe produzidas pela crise econômica mundial de 2007-2008, ponto de inflexão do desenvolvimento capitalista mundial que projetou uma nova ofensiva do neoliberalismo, acirrou o conflito distributivo e criou condições para a emergência de forças políticas conservadoras e reacionárias com capacidade de impor restrições crescentes à participação e às liberdades políticas das massas populares e de intensificar a deterioração das democracias liberais existentes.

O artigo está dividido em três partes. Na primeira, abordamos o conceito de fascismo e estatismo-autoritário tais como foram originalmente elaborados por

Poulantzas. Na segunda parte, analisamos a pertinência da aplicação desses conceitos para o exame dos casos nacionais contemporâneos acima indicados. Na terceira parte, em contraposição à problemática historicista, o argumento é o de que as disputas em torno do conteúdo do povo/nação e a existência de movimentos de massa reacionários de classes intermediárias permitem a aplicação teórica do conceito de neofascismo.

1. A formulação original dos conceitos de fascismo e de estatismo autoritário na obra de Nicos Poulantzas

Nos trabalhos teóricos de Poulantzas, o conceito de forma de Estado designa a relação entre burocracia de Estado e Parlamento no processo decisório⁴. Basicamente, ele admite a possibilidade de duas formas de Estado capitalista: 1) *a forma democrática*, na qual o processo decisório é compartilhado entre a burocracia de Estado e o Parlamento. Neste primeiro caso, se enquadram tanto a) a democracia representativa parlamentar, na qual o Parlamento possui maior capacidade de intervenção sobre as decisões estatais, quanto b) o estatismo-autoritário, que é marcado por uma ampliação da capacidade decisória do Executivo/burocracia de Estado sobre a representação parlamentar; pela crise dos partidos políticos; pela formação de redes trans estatais de cooperação (policiais, agências de informações) e por restrições às liberdades políticas; e 2) *a forma de exceção ou ditatorial*, na qual a burocracia de Estado detém capacidade decisória exclusiva e o Parlamento é liquidado ou passa a ocupar um papel meramente decorativo. Nesta forma de Estado, as liberdades políticas são suprimidas. A ditadura fascista é uma das variantes da forma de Estado de exceção e se distingue das demais pelas seguintes razões: a) no plano dos ramos do aparelho de Estado, o ramo predominante no fascismo é a polícia política, enquanto que nas ditaduras bonapartista e militar, os ramos predominantes são, respectivamente, as burocracias civil e militar; b) no plano da base social de apoio, a ditadura bonapartista conta com uma base de apoio passiva, que não se organiza como força social autônoma. A ditadura militar pode obter apoio de massa ocasional, mas está, a rigor, alicerçada numa lógica de poder tecnocrática, que procura evitar a politização das classes e frações que lhe conferem apoio. A ditadura fascista, por sua vez, está alicerçada na constituição das classes intermediárias (pequena burguesia/classe média assalariada) como força social distinta. Nesse último caso, estamos diante de uma base social organizada e mobilizada de maneira permanente.

4 O conceito de forma de Estado foi empregado por Poulantzas para designar tanto a relação entre a burocracia de Estado e o Parlamento (forma democrática e ditatorial) no processo decisório, quanto para se referir aos tipos de intervenção de Estado na economia (intervencionista e liberal), que correspondem aos diferentes estágios do capitalismo. Neste artigo, abordaremos apenas a primeira definição. Para uma análise dos dois sentidos que Poulantzas dá ao conceito de forma de Estado, ver: Martuscelli (2021, p. 51-58).

Como não nos deparamos, na conjuntura mundial recente, com a consolidação de formas de Estado e regimes de exceção ou ditatoriais, entendemos ser mais oportuno retomar as contribuições presentes na obra de Poulantzas que se relacionam às características específicas da crise política que engendra o processo de fascistização⁵ e à deterioração da democracia liberal, o que remete à constituição do fenômeno do estatismo autoritário. Nesse debate, é preciso enfatizar o papel desempenhado pela base social principal (força-motriz) que impulsiona o processo de crise ou de deterioração da democracia liberal, mesmo observando que Poulantzas só confere tratamento sistemático a essa questão quando aborda apenas um dos fenômenos considerados neste artigo, a saber, o fascismo. Iniciamos a discussão, assim, sobre a crise política do processo de fascistização.

1.1 Fascismo e processo de fascistização

Para Poulantzas, o fascismo não é um fenômeno datado, mas um fato histórico que pode vir a se manifestar em conjunturas distintas da original, ou seja, para além do que se realizou na Alemanha e na Itália dos anos 1920 a 1940. Para o autor, o fascismo é uma possibilidade histórica nos marcos da fase imperialista do desenvolvimento capitalista. Tal tese é ratificada nas conclusões de seu livro *Fascismo e ditadura*, quando Poulantzas faz alusão às mudanças, na Europa pós-1945, dos aparelhos estatais e do sistema institucional como um todo, o que o leva a indicar a possibilidade de o “processo real de fascistização” ser uma de suas resultantes.

Em termos gerais, é possível afirmar que Poulantzas estava atento às mudanças institucionais do Estado capitalista de seu tempo e procurava dar tratamento teórico sistemático a tais mudanças, seja por meio do desenvolvimento de análises *post factum* de experiências com grande potencial de repetição histórica – ainda que sob bases novas (por exemplo o fascismo e o nazismo), seja através do exame da crise das ditaduras europeias nos anos 1970 e das transformações do Estado capitalista em curso desde o fim da Segunda Guerra mundial. Não por acaso, a originalidade e o caráter sistemático dessas reflexões teóricas produzidas por Poulantzas influenciaram direta e indiretamente uma série de estudos e pesquisas conduzida por intelectuais latino-americanos, tais como Agustín Cueva, Armando Cassigoli, Atilio Borón, Héglio Trindade, Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos, entre outros, em especial nos debates entre eles travados acerca da natureza das ditaduras implantadas na América Latina nos anos de 1960 e 1970.

Poulantzas publica *Fascismo e ditadura* em um contexto histórico marcado pela presença ou ressurgimento de movimentos e organizações de extrema direita e fascistas na Europa, tais como: o *Movimento Sociale Italiano*, criado em 1946,

5 Inspirado nas análises de Poulantzas acerca do processo de fascistização, Armando Boito Jr. (2021) procurou examinar a especificidade da crise política que permitiu a emergência do neofascismo no Brasil na conjuntura posterior ao golpe de Estado contra o governo de Dilma Rousseff e que se consolidou com a chegada de Jair Bolsonaro ao governo federal. Utilizamos também as reflexões de Boito Jr. para abordar o fenômeno da crise política à qual se vincula o processo de fascistização.

que passou a se denominar, a partir de 1972, *Movimento Sociale Italiano-Destra Nazionale*, agrupando uma série de movimentos e organizações de extrema direita na Itália; o movimento fascista *Ordre Nouveau*, criado em 1969, que deu origem ao *Front National pour l'unité française* em 1972, reunindo organizações da extrema direita francesa; e o movimento fascista metaxista⁶ e sua influência sobre os militares que formaram o governo grego a partir do golpe de Estado de 1967. Esse ressurgimento de agrupamentos neofascistas parece ter sido também um dos motivos que levou Poulantzas e outros intelectuais a debater a atualidade do fenômeno do fascismo no contexto europeu do final dos anos 1960 e início da década 1970⁷.

De acordo com Poulantzas, a crise política que engendra o processo de fascis-tização possui traços específicos, de modo que é preciso detectá-los para, sobretudo, diferenciar a crise política do fascismo da crise política revolucionária e/ou das crises políticas ligadas à constituição de outras formas de Estado de exceção, como são os casos das ditaduras bonapartista e militar.

Em *Fascismo e ditadura*, Poulantzas elenca uma série de condições para a emergência do processo de fascistização, a saber:

6 Antes da “ditadura dos coronéis” (1967-1974), outra ditadura, referida como “regime de 4 de agosto”, havia se instalado na Grécia por meio de um golpe comandado pelo general Ioannis Metaxas. Em seu governo (1936-1941), o general Metaxas ficou reconhecido por seu reacionarismo abertamente anticomunista e antiparlamentarista e por suas posições nacionalistas autoritárias que apontavam para a defesa da regeneração do povo grego. O metaxismo designa justamente a doutrina advogada por Metaxas fundada nesses pilares ideológicos, que continuou a ter repercussão mesmo após a sua morte em 1941 e que se tornou inclusive objeto de vários estudos, como indica o site Metaxas Project: <https://metaxas-project.com/>

7 Entre o final de 1974 e o início de 1975, a intelectual marxista italiana Maria Antonietta Macciocchi organizou um conjunto de seminários sobre o fascismo na Universidade de Paris VIII (Vincennes). No plano de trabalho, constavam os seguintes eixos de discussão: “As origens do fascismo”; “O fascismo dos anos 22-43 na Itália”; “Os anos de Weimar e a ascensão do nazismo”; “O ‘neofascismo’ hoje”. Poulantzas lecionava nesta instituição e ministrou o seminário “O movimento operário diante do fascismo”. Tal análise foi publicada posteriormente com o título “Sobre o impacto popular do fascismo” como capítulo de um dos dois tomos da coletânea *Éléments pour une analyse du fascisme*, organizada por Macciocchi (1976), publicação resultante desses seminários. Na introdução desta coletânea, Macciocchi colocava em evidência a relevância e importância que o debate sobre o fascismo vinha ganhando na Europa do início dos anos 1970: “No pós-1968, as jovens gerações se deram conta de que o fascismo não havia desaparecido com a guerra mundial e a derrota militar. A burguesia capitalista atacava novamente, disposta a fazer de tudo para conter o movimento que havia dado origem ao maio de 1968 na França e ao outono quente de 1969 na Itália. Em Milão, escutávamos o velho rumor das botas, em 12 de dezembro de 1969, na *Strage di stato*, primeira reação neofascista. Na sequência, ocorreu *Reggio Calabria* e toda uma série de crimes fascistas, perpetrados por bandos armados, até o último massacre em agosto de 1974. Na França, manifestaram-se formas subterrâneas de repressão fascista, simbolizadas, em certo sentido, pelo assassinato de Pierre Overney. No Chile: golpe de Estado. Na Espanha, execuções de militantes revolucionários, crime que mostrou à Europa a violência de uma ditadura fascista nela instalada como um abscesso que, finalmente, a Europa tolera, mesmo depois da morte de Franco. Essa geração não viu surgir a revolução, mas, sim, a contrarrevolução, e o fascismo lhe apareceu como o perigo do presente e não como o espectro do passado. De repente, ela se deu conta de que não estava munida de elementos de análise” (Macciocchi, 1976, p. 7-8, tomo I, tradução nossa).

a) as derrotas sucessivas do movimento operário e popular e, por consequência, sua posição defensiva na conjuntura. Isso significa que o processo de fascistização não coincide com a ofensiva do movimento socialista e só logra ganhar força quando se depara com um frágil movimento operário e popular e/ou com uma situação na qual as organizações sindicais e partidárias de trabalhadores deixam de ter vínculos orgânicos com suas bases sociais;

b) a agudização das contradições no seio das classes dominantes em termos de escala (médio e grande capital) e atividade econômica (capital comercial, bancário, industrial, financeiro, agrários – burguesia e proprietários de terra) e a emergência de uma situação inicial de instabilidade e posteriormente de incapacidade hegemônica por meio da qual se expressa a crise de hegemonia, de um modo que nenhuma das frações dominantes logra direção política no bloco no poder. Para Poulantzas, a consolidação da ditadura fascista está diretamente vinculada ao estabelecimento de uma nova fração hegemônica no bloco no poder;

c) o “processo de politização declarada da luta de classes” do conjunto da burguesia contra os trabalhadores, no sentido de que “a luta política do bloco no poder contra as massas populares detém o papel dominante em relação à luta econômica” (Poulantzas, 1970, p. 72);

d) a crise de representação política, que atinge a relação entre as frações da classe dominante e seus partidos tradicionais, formando uma espécie de curto-circuito nos vínculos políticos entre representantes e representados, reverberando o declínio desses partidos na cena política e criando espaço para o protagonismo dos grupos de pressão e de redes estatais paralelas em detrimento dos partidos;

e) a constituição da pequena-burguesia como força social distinta em decorrência da crise ideológica generalizada das classes dominantes e dominadas, e sua organização em um partido reacionário de massas, que, no processo de fascistização, passa a ter suas insatisfações e reivindicações confiscadas e dirigidas politicamente pelo capital monopolista (sendo um “ponto de não-retorno” deste processo);

f) a convivência dos partidos tradicionais da burguesia e de parte dos membros da burocracia civil e militar com as iniciativas de grupos e organizações fascistas que atentam contra as normas e regras estabelecidas pela forma de Estado democrático-parlamentar, o que acaba produzindo gradualmente uma crise no próprio funcionamento das instituições estatais;

g) o fortalecimento da capacidade decisória da burocracia de Estado em detrimento da representação parlamentar, processo que é tratado pelo autor como “burocratização pronunciada”, que também se faz presente em outras transições para formas de Estado capitalistas ditatoriais, mas é marcado especificamente, no fascismo, pela constituição da polícia política como ramo dominante do aparelho estatal.

Em linhas gerais, esses são os traços específicos que caracterizam a crise política ligada ao processo de fascistização. Antes de avançarmos para a reflexão

sobre o conceito de estatismo-autoritário, é preciso ainda observar que, para Poulantzas (1970), as crises e as formas de Estado e regime de exceção manifestam-se de maneira combinada na “realidade concreta”, sendo que uma dessas formas tende a exercer o papel dominante na conjuntura histórica, de modo mais aberto e manifesto, tal como foram os casos dos fascismos alemão e italiano; ou mais híbrido, a exemplo do caso da ditadura de Franco na Espanha, que combinou ditadura fascista e militar sob a dominância da ditadura militar. Desse modo, o autor chama a atenção para a “forma concreta combinada” que podem assumir as crises e as formas de Estado e de regime de exceção em uma dada situação histórica.

1.2 Estatismo autoritário e deterioração da democracia liberal

O conceito de estatismo autoritário foi formulado e desenvolvido por Poulantzas no fim da década de 1970 como forma de apreender as mutações das formas democráticas de Estado que, se não levavam a regimes de exceção ou ditatoriais, eram marcadas pela “distância crescente entre a democracia política e a democracia social” (Poulantzas, 1978, p. 238-239, tradução nossa).

Tratava-se, sobretudo, de compreender o esvaziamento da democracia no interior da própria forma democrática de Estado. Ao abordar o conteúdo mais saliente desse processo, Poulantzas assinala a tendência geral de “apropriação acentuada, pelo Estado, do conjunto dos domínios da vida econômico-social *articulada* ao decisivo declínio das instituições da democracia política e à restrição draconiana, e multiforme, das liberdades ditas ‘formais’” (Poulantzas, 1978, p. 226, tradução nossa).

A formulação do conceito não respondia apenas às mudanças mais profundas que o autor operava em sua teoria do Estado na obra *O Estado, o poder, o socialismo*, como indicamos anteriormente, mas se efetivava num contexto de crise do chamado modelo de regulação fordista que, no pós-guerra, acomodou seletivamente interesses das classes dominadas por meio de políticas sociais (*Welfare State*) sem, contudo, oferecer riscos à reprodução das formas de exploração e de divisão do trabalho capitalistas. O estatismo-autoritário a que Poulantzas se refere era a resposta à crise econômica e política que os mecanismos de acumulação e regulação fordista e keynesiana não tinham mais condições de manejar com o êxito de outrora.

Nesse sentido, o aspecto mais original da proposição de Poulantzas se encontra no modo sofisticado pelo qual abordou a relação entre Estado (política) e economia, ou seja, como evitou conceber tal relação a partir de um nexos de exterioridade entre as duas instâncias. Ao recusar as problemáticas que supunham uma simples disputa entre o intervencionismo de Estado e o mercado autorregulado, Poulantzas chamava a atenção para o modo complexo com que o Estado opera no núcleo da reprodução do capital e, nesse contexto, como reorganiza suas funções econômicas, atuando de maneira especial na reprodução ampliada da força de trabalho.

Seguimos aqui a síntese de Bob Jessop (1991), a qual descreve as características essenciais da definição de estatismo-autoritário proposta por Poulantzas e indica seus possíveis desdobramentos: 1) a concentração de poder no executivo em detrimento do legislativo, o que conduz à acentuação das feições personalistas do governo; 2) a aceleração da fusão dos ramos do Estado (executivo, legislativo e judiciário) em favor de regulações mais particularistas e discricionárias; 3) a perda de relevância de partidos políticos como organizadores de hegemonia e veículos de interesses das massas; 4) como consequência, o fortalecimento da administração de Estado ante os partidos como agente decisivo na elaboração e legitimação de políticas públicas (*policies*); 5) a dominação ideológica, que passa a ser operada cada vez mais por meio da mídia de massa em detrimento de aparelhos tradicionais (ou do “campo acadêmico”), como escolas e universidades; 6) a ampliação de mecanismos plebiscitários para obtenção de consenso, aliada a formas de legitimação tecnocráticas; 7) o crescimento de redes paralelas de poder que moldam as ações da alta burocracia de Estado e inibem as demandas populares; 8) a reorganização das forças repressivas de Estado de modo a policiar/monitorar lutas populares que ameaçam a hegemonia burguesa; e 9) a renovação de princípios liberais tradicionais que priorizam a racionalidade instrumental e a lógica tecnocrática em detrimento da democracia social.⁸

Importante observar como a elaboração de Poulantzas se vale de um diálogo crítico, embora muitas vezes produtivo e ignorado, com as obras de Michel Foucault sobre o poder e a governamentalidade. O que chama a atenção nesse ponto é o fato de Poulantzas aludir ao que Foucault ([1979] 2004), pouco tempo depois em seu curso sobre o nascimento da biopolítica, irá considerar como traço original do neoliberalismo, a saber, que o governo neoliberal não reproduz o apelo tradicional por um Estado ausente ou pouco interventor ante um mercado dotado de uma racionalidade e eficiência naturais próprias. Pelo contrário, o que se exige, nesse contexto, é uma nova forma de Estado que, agindo como ente de mercado, produza politicamente o quadro legal-normativo que faz emergir uma subjetividade particular capaz de fomentar a competição entre indivíduos no mercado. A nosso ver, é exatamente a esse ponto que Poulantzas se refere ao fazer a seguinte afirmação:

O conjunto das atividades do Estado está atualmente se reorganizando em relação ao seu papel econômico. Isso se aplica não apenas às medidas ideológico-repressivas do Estado, mas também à sua ação de normalização disciplinar, de estruturação do espaço e do tempo, de estabelecimento de novos processos de

8 Ainda que não faça nenhuma referência à obra de Poulantzas, Losurdo (2004) emprega o conceito de “bonapartismo soft” para se referir, na prática, aos mesmos aspectos que caracterizam o conceito de estatismo autoritário.

individualização e corporeidade capitalistas, de elaboração de discursos estratégicos, de produção da ciência etc. (Poulantzas, 1978, p. 186, grifado no original, tradução nossa).

Nesse sentido, é compreensível que o conceito de estatismo autoritário tenha sido amplamente usado em análises posteriores que buscavam compreender a forma específica de hegemonia neoliberal financeira que moldou o capitalismo contemporâneo em países centrais, como o neoliberalismo autoritário na Ásia, na Europa e nos Estados Unidos (Bruff, 2014; Jayasuriya, 2018; Bruff; Tansel, 2019; Jessop, 2019; Oberndorfer, 2020; Gallo, 2021). Do mesmo modo, o conceito antecipou parte importante dos desdobramentos de análises foucaultianas que identificam processos de “desdemocratização” nos países centrais do Ocidente (Brown, 2006) e de produção de subjetividades (“indivíduo-empresário de si”) correspondentes a essa nova forma disciplinar (Dardot; Laval, 2013).

O ponto menos desenvolvido, contudo, na análise de Poulantzas diz respeito às bases sociais desse estatismo autoritário (de feição crescentemente neoliberal) que, segundo a crítica de Stuart Hall (1985) – um dos primeiros autores a usar o conceito de populismo autoritário –, impede que o processo seja apreendido apenas como se funcionasse “de cima para baixo” ou como “orientado pelo Estado”, o que implicaria ignorar as relações e lutas de classes e frações de classe que promovem sua consolidação.

Junto ao problema de definição dos tipos de crise política, parece ser este (as bases sociais dos processos que levam a distintas modalidades de deterioração da democracia representativa) o ponto que permite avaliar os alcances e limites dos conceitos de (neo)fascismo e de estatismo-autoritário na análise dos processos e regimes políticos dos países que discutiremos a seguir.

2. Há uma potencialidade fascista no interior do estatismo autoritário?

Após apresentar as tendências de deterioração dos elementos que constituem as formas de Estado e de regime democráticas, Poulantzas, ao fim de sua última grande obra, recoloca o problema do socialismo democrático a partir das características impostas pelo intervencionismo de Estado de novo tipo. O estatismo-autoritário, embora crescente, não seria unívoco:

ele abrange o duplo aspecto de fortalecimento-enfraquecimento do Estado, na medida em que as transformações que o constituem acentuam os elementos genéricos da crise política. É também uma resposta do Estado a essa acentuação e até mesmo à sua própria crise, onde ela está de fato ocorrendo. Enfraquecimento e crise oferecem novas possibilidades para a esquerda (Poulantzas, 1978, p. 269, tradução nossa).

Contudo, as décadas seguintes foram marcadas por um processo histórico altamente regressivo, bastante distinto das esperanças de renovação do socialismo por via de uma transformação democrática radical. A hegemonia neoliberal foi se estabelecendo em paralelo à reorganização produtiva do capitalismo global, ao ataque contra as conquistas sociais e democráticas do movimento operário no ocidente e à dissolução da URSS e do chamado bloco socialista no leste europeu.

Como assinala Christos Boukalas (2014), o estatismo autoritário não foi apenas fomentado pelo contra-ataque capitalista dos anos de 1980 e 1990, que levou ao aumento da concentração de riqueza das finanças em detrimento dos direitos sociais e trabalhistas. Foi igualmente potencializado pelo recrudescimento do Direito Penal e por políticas de segurança, especialmente em resposta aos ataques de 11 de setembro de 2001, que inauguram uma nova fase de medidas coercitivas preventivas e de mecanismos massivos de vigilância. O poder dos Executivos corroía limitações impostas pelos Legislativos no intuito de gerir “crises permanentes” de segurança interna. Em paralelo, a política social de assistência foi sendo complementada ou simplesmente substituída pela penalização da miséria (Wacquant, 2009).

A crise de 2007-2008 iniciou o fim mesmo das variações neoliberais com algum verniz de justiça social alentadas pelas correntes de “terceira via”, parte delas conduzida por partidos socialdemocratas convertidos ao neoliberalismo (Davidson, 2017). Em vez de descrédito institucional e ideológico, as respostas às crises provocadas pela autonomização das finanças se converteram num “dobrar de apostas” neoliberal (Dardot; Laval, 2013). O neoliberalismo autoritário mostrou sua força mesmo em contexto de crise, tendo ampliado a intervenção de órgãos supranacionais sem qualquer forma de controle democrático e solidificado a autoridade de instituições, como Bancos Centrais e agências internacionais, sobre processos internos. A constitucionalização das políticas de austeridade foram obrigações impostas, em diferentes graus, a diversos países (Bruff, 2014).

A recuperação do conceito de estatismo-autoritário foi, nesse sentido, bastante útil às análises que buscaram dar conta do esvaziamento dos regimes democráticos sem, contudo, exigir formas abertas de ditadura, como ditaduras bonapartistas, fascistas ou militares. De certa forma, esse aspecto havia sido bem fundamentado já em sua origem por Poulantzas: o estatismo-autoritário não seria uma forma de regime de exceção ou ditatorial, sequer um momento transitório para regimes desse tipo como o fascista. Se, de um lado, essa aparência democrática produz efeitos reais sobre projetos de transformação interna do Estado, por outro, o processo de restrição de direitos e liberdades teria algo de irreversível, ensejando um tipo de dominação burguesa mais complexa.

O ressurgimento de diversas grupos e partidos de extrema direita na cena política em vários países do mundo a partir da década de 2010 – alguns deles com origens mais ou menos estreitas com movimentos abertamente fascistas – tem colocado esse prognóstico de Poulantzas, no mínimo, em questão. Marcos

importantes foram a eleição de Donald Trump nos EUA e o *Brexit* em 2016. Em 2018, oito países da União Europeia (Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, Itália, Polônia, Hungria e Eslováquia) eram governados por partidos nacionalistas e xenófobos de extrema direita (Traverso, 2021). Na França, o *Front National* (rebatizado de *Rassemblement National* em 2018) conseguiu chegar no segundo turno tanto em 2017 quanto 2022 com Marine Le Pen, além de alcançar um crescimento significativo nas eleições legislativas nacional e europeia. Na Itália, Giorgia Meloni do *Fratelli d'Italia* foi eleita primeira-ministra em 2022. Em 2024, Trump triunfou novamente nas eleições presidenciais estadunidenses.

Na América Latina, golpes de Estado promovidos por forças de direita e extrema direita orientadas por programas neoliberais ortodoxos (Martuscelli, 2024), os quais se valeram de métodos formalmente legais para destituir governos de esquerda, ocorreram em Honduras (contra Manuel Zelaya em 2009), Paraguai (contra Fernando Lugo em 2012), Brasil (contra Dilma Rousseff em 2016) e no Peru (contra Pedro Castillo em 2022); no caso da Bolívia, em 2019, Evo Morales foi forçado a renunciar ao cargo ante a recusa de sua vitória eleitoral por parte de grupos de oposição política e paramilitares;⁹ nos últimos anos, esta região também se tornou palco de tentativas fracassadas de golpe promovidas por forças de direita e extrema direita no Equador (contra Rafael Correa em 2010) e na Venezuela (contra Nicolás Maduro em 2019) e de atentados contra a vida de mulheres vice-presidentes de governos progressistas (Cristina Kirchner na Argentina em 2022 e Francia Márquez na Colômbia em 2023); a significativa votação (cerca de 44% dos votos) de José Antonio Kast, candidato de extrema direita, nas eleições presidenciais chilenas de 2021; e a vitória expressiva de Javier Milei no segundo turno das eleições argentinas de 2023, são mais alguns elementos a serem considerados nesse novo tabuleiro político. No Brasil, essa conjuntura se completou pela vitória eleitoral da extrema direita liderada por Jair Bolsonaro em 2018 e, findo seu mandato, pelo ataque aos prédios dos Três Poderes da República contra a vitória eleitoral de Lula em 2022, que emulou a invasão *trumpista* do Capitólio em 2021.

Seriam essas variações da extrema direita fenômenos políticos mais condizentes ao prognóstico de Poulantzas que, em detrimento do fascismo, considerou mais provável a radicalização do estatismo-autoritário? Para abordar tal questão, é preciso observar que, em diferentes problemáticas, predomina a recusa do conceito de fascismo para caracterizar essas forças, pois elas priorizam, no geral, as seguintes características: a) são forças de direita e extrema direita que participam (ainda que as questionem) de eleições abertas regidas por regimes democráticos liberais; b) quando promovem destituições de presidentes eleitos, o fazem de acordo com algum nível de respaldo formal legal; c) não declaram ser favoráveis

9 Em outro artigo, abordamos comparativamente as crises políticas que culminaram nos golpes de Estado contra os governos de Dilma Rousseff no Brasil e Evo Morales na Bolívia. Ver: Martuscelli e Cavalcante (2023).

a, e quando eleitos não logram implementar, regimes ditatoriais e d) criam uma identidade política que apresenta diferenças ideológicas e simbólicas com os movimentos característicos do fascismo histórico, ainda que tais movimentos possam estar em sua base de apoio.

As análises liberais e institucionalistas têm se mostrado pouco originais e explicativas quando buscam dar conta da erosão democrática provocada de modo endógeno por esses movimentos. De forma esperada, aproveitam para promover uma equivalência entre extrema direita e projetos reformistas de esquerda sob o rótulo de “populistas” (Levitsky; Ziblatt, 2018; Runciman, 2018; Norris; Inglehart, 2019).

Essas análises do populismo geralmente se restringem a identificar a criação de lideranças carismáticas que, propondo uma simplificação da disputa política, se valem de registros discursivos que opõem o “povo” às “elites”. Ao priorizarem, portanto, a forma de mobilização e politização por meio do significante “povo” contra os efeitos da “globalização”, fazem com que o conceito de populismo ganhe tanta plasticidade que, ao fim e ao cabo, se tornam pouco explicativos em relação ao conteúdo e ao sentido dos movimentos e à sua base social fundamental.

“Liberalismo” é outra variação da mesma problemática, que acaba por cumprir função complementar ao conceito de populismo (Mounk, 2019; Krastev; Holmes, 2020). Pressupondo como condição normal uma combinação harmônica entre regime democrático liberal e modelo capitalista neoliberal, as reações a esse modelo, tanto à esquerda quanto à direita, são tratadas apenas como desvios de agentes que, se fossem responsáveis e racionais, deveriam cumprir a norma e as regras do jogo. Ao procederem desta maneira, são análises que ocultam duas dimensões importantes do processo em curso. Em primeiro lugar, ignoram as características do estatismo-autoritário que, como observou originalmente Poulantzas, se apresentam não como regimes de exceção/ditatoriais, mas como formas normais na nova fase do capitalismo, ou seja, um normal que, em si mesmo, sobretudo pelo verniz supostamente técnico do controle sobre a economia, esvazia por dentro a democracia social e as liberdades formais. Segundo, e como corolário do primeiro, não são capazes de explicar como neoliberais normalizam governos de extrema direita ou mesmo o que os leva a participar ativamente de governos que flertam com rupturas com o regime liberal democrático.

As análises que reivindicam outras problemáticas, que não as liberais ou institucionalistas, também apresentam um conjunto amplo de argumentos para recusar a aplicação do conceito de fascismo ou de processo de fascistização em relação ao ressurgimento e fortalecimento da extrema direita. As intervenções de Enzo Traverso talvez sejam as que mais enumeram características nesse sentido, mas, em seu lugar, o autor sintomaticamente não se dissocia do problema de fundo, pois sugere o conceito de “pós-fascismo” para apreender o movimento em curso:

O fascismo clássico nasceu em um continente devastado pela guerra total, cresceu em um clima de guerras civis, dentro de Estados profundamente instáveis e institucionalmente paralisados por conflitos políticos agudos. Seu radicalismo surgiu de um confronto com o bolchevismo, o que lhe conferiu esse caráter “revolucionário”. O fascismo era uma ideologia e uma imaginação utópicas, que criaram o mito do “Novo Homem” e da grandeza nacional. Os novos movimentos de extrema direita carecem de todas essas premissas: eles saem de uma “crise de hegemonia” que não pode ser comparada ao colapso europeu da década de 1930; seu radicalismo não contém nada de “revolucionário” e seu conservadorismo – a defesa de valores tradicionais, culturas tradicionais, “identidades nacionais” ameaçadas e uma respeitabilidade burguesa que se opõe aos “desvios” sexuais – não possui a ideia de futuro que moldou tão profundamente as ideologias e utopias fascistas. É por isso que me parece mais apropriado descrevê-los como “pós-fascistas” (Traverso, 2021, tradução nossa).

É digno de nota que Traverso, no mesmo texto, retome o problema geral do estatismo-autoritário para reforçar sua recusa, apoiando-se no argumento de que as forças mais importantes do capitalismo neoliberal possuem instituições e partidos que podem reproduzir hegemonia prescindindo do viés potencialmente fascista da extrema direita, além do fato de a extrema direita não possuir milícias e não enfrentar o “perigo vermelho” tal como no passado:

Todas essas tendências não refletem uma “dinâmica de fascistização”, mas sim o surgimento de novas formas de *neoliberalismo autoritário*. Na maioria dos casos, os partidos de extrema direita apoiam essas mudanças sem gerenciar sua aplicação. Na década de 1930, as elites industriais, financeiras e militares europeias apoiaram o fascismo como uma solução para crises políticas endêmicas, paralisia institucional e, principalmente, como uma defesa contra o bolchevismo. Hoje, as classes dominantes apoiam a UE em vez de movimentos populistas, nacionalistas e neofascistas que reivindicam um retorno às “soberanias nacionais”. Nos EUA, as classes dominantes podem apoiar o Partido Republicano como uma alternativa habitual ao Partido Democrata, mas nunca endossariam o supremacismo branco contra Joe Biden. Não porque acreditem na democracia, mas porque Biden é incomparavelmente mais eficaz do que o supremacismo branco na defesa do próprio *establishment* (Traverso, 2021, tradução e *italico* nossos).

Diferentemente dessas análises, propomos que é possível identificar elementos essenciais do processo de fascistização na realidade contemporânea de vários países. E, para tanto, consideramos que não é preciso invalidar completamente o enquadramento teórico oferecido por Poulantzas, mas, sim, atualizá-lo e confrontá-lo com os avanços teóricos que o próprio autor já havia oferecido em *Poder político e classes sociais* e *Fascismo e ditadura*.

Mesmo em *O Estado, o poder, o socialismo*, ao abordar diretamente esse problema, ainda que no contexto de fim dos anos de 1970, Poulantzas não excluiu por completo o reaparecimento de formas de Estado exceção (ditaduras bonapartista ou fascista) na Europa. Seria uma “uma eventualidade que certamente deve ser levada em conta” (Poulantzas, 1978, p. 231, tradução nossa). Porém, se isso ocorresse, afirma o autor que a eclosão de um processo de fascistização não tomaria a mesma forma que a assumida no passado:

Não é que isso possa acontecer gradual e imperceptivelmente, friamente, porque, agora como antes, essa transição sempre implica uma ruptura. Mas, em vez de o fascismo se infiltrar ou assumir o controle do aparato estatal de fora, como foi o caso dos fascismos históricos, *envolverá uma ruptura interna ao Estado* (...) (Poulantzas, 1978, p. 233, grifado por nós, tradução nossa)

Ora, é precisamente essa ruptura interna que tem sido, ainda que de forma embrionária e com efeitos ainda incertos, produzida e fomentada, de diferentes maneiras e segundo graus distintos, por movimentos, grupos e partidos de extrema direita na atualidade.

3. De volta ao fascismo como problema teórico e político

As análises sobre o fascismo trazem à tona um conjunto de problemas teóricos e metodológicos que não se restringe apenas a esse objeto. Seguimos aqui o argumento de Boito Jr. (2021), segundo o qual é possível abstrair, das análises descritivas e empíricas do fascismo histórico, uma caracterização geral teórica do fenômeno que permite esboçar uma definição essencial do conceito.

Este método é distinto das tentativas de apreensão do fascismo que se valem da enumeração de características que, em certo momento, foram identificadas nos casos concretos. Nessa posição, o fascismo só pode existir se as listas produzidas com essas características forem plenamente atendidas. Geralmente, quando essas listas de itens são produzidas, como as que sugerem Umberto Eco (2018) ou Robert Paxton (2007), pouca atenção se concede ao problema teórico de se identificar qual critério ou variável é decisivo para a compreensão do fenômeno e quais são determinados pelo contexto de sua realização histórica.

Combinando os elementos essenciais que são apresentados por Palmiro Togliatti ([1935] 1978) e Poulantzas (1970) e tomando a mesma distância desses autores em relação às análises economicistas, Boito Jr. adiciona uma dimensão importante ao debate, ao salientar que não é qualquer tipo de crise política que fomenta a reação de massa fascista. Desse modo, para Boito Jr. (2021), o fascismo é definido como um tipo específico de regime ditatorial que se produz por meio

de um movimento reacionário de massa enraizado em classes intermediárias das formações sociais capitalistas¹⁰.

Para o autor, mesmo a exposição de Poulantzas mistura fatores circunstanciais a outros essenciais, de modo que, para se circunscrever aos últimos, é possível reter apenas seis elementos: a) o acirramento dos conflitos no interior do bloco no poder; b) a crise de representação partidária das classes dominantes; c) o ativismo e o fortalecimento da burocracia civil e militar do Estado; d) a situação defensiva e/ou de derrota do movimento operário; e) a constituição da pequena burguesia como força social distinta; e f) a crise ideológica generalizada. Como resultado: “A carência de partidos políticos representativos da burguesia torna necessária e a incapacidade hegemônica da pequena burguesia torna viável a tática do capital monopolista de se apropriar politicamente do movimento fascista pequeno-burguês para instaurar sua hegemonia política” (Boito Jr., 2021, p. 12).

Embora essas definições essenciais de fascismo e de crise política possam exigir ajustes e aprimoramentos, consideramos que elas oferecem um quadro de referência básico a partir do qual seria possível identificar, na diversidade da extrema direita contemporânea, os movimentos tipicamente fascistas.

As atualizações necessárias exigem considerar as mudanças qualitativas na configuração do intervencionismo de Estado já apontadas por Poulantzas, ou seja, o fato de que um eventual processo de fascistização não ocorra mais por meio de uma infiltração ou movimento que “invade”, de fora para dentro, o Estado, mas se expressaria por rupturas internas ao próprio aparelho de Estado (Poulantzas, 1978). Reforça esse argumento a capacidade de aparatos repressivos, como exército e polícias, poderem, nas atuais condições, se autonomizarem em relação aos sistemas legais – aspecto ressaltado, por exemplo, por Boukalas (2014). A tendência de esvaziamento do poder de controle do Legislativo e a autoridade crescente de instituições supranacionais tecnocráticas contribuem para essa nova conformação.

É importante, nesse sentido, observar que o fascismo clássico emergiu de maneira mais sólida sobretudo em formações sociais (Alemanha e Itália) constituídas por Estados nacionais significativamente novos quando comparados ao de outras formações capitalistas centrais (França e Inglaterra, por exemplo)¹¹, os quais ainda carregavam, em sua institucionalidade, elementos de formas políticas pretéritas, distanciando-as da configuração de uma burocracia capitalista moderna consolidada. Ou seja, o processo de fascistização ocorrido nesses países

10 Togliatti ([1935] 1978) foi um dos primeiros a destacar a tese de que uma das características específicas da ditadura fascista é a existência de uma base reacionária das massas. A tese da pequena burguesia como base social fundamental do fascismo foi formulada anteriormente, entre as décadas de 1920 e 1940, por intelectuais e militantes comunistas, ver: Antonio Gramsci ([1921] 1979), Clara Zetkin ([1923] 2019), Evgeni Pachukanis ([1926 e 1927] 2020), Leon Trotsky ([1930] 2013), Daniel Guérin ([1936] 2021), Wilhelm Reich ([1933] 2001).

11 O que não significa que, nesses países, inexistiam movimentos fascistas, mas, sim, que possuíam menor expressão e capacidade de mobilização de massa, o que os dificultavam obter vitórias eleitorais ou militares de maneira autônoma.

se deparou com instituições estatais ainda com sérias dificuldades de organizar a hegemonia burguesa e que haviam sido profundamente abaladas anos antes não só pela guerra interimperialista iniciada em 1914, como também pela eclosão de crises revolucionárias no final dos anos de 1910 e início da década de 1920.

Tal fragilidade das instituições estatais, naquele contexto de origem, nos permite entender por qual motivo o processo de fascistização clássico se manifestou como fenômeno que, no geral, invade de fora para dentro o aparelho estatal. Isso sucedeu não somente porque os fascistas lograram mobilizar uma base reacionária de massa, mas porque contavam não só com aparatos paramilitares com significativa capacidade de recrutamento, sistemas de agitação e propaganda e clubes de socialização que criaram as condições favoráveis à infiltração fascista no interior do aparelho estatal, como também com a conivência de amplos segmentos da burocracia civil e militar do Estado. Processo, enfim, muito improvável, nas condições atuais dos Estados-nação, de se repetir.

De todo modo, isso não significa decretar a inexistência completa tanto de rupturas endógenas promovidas pelo fascismo clássico (Palheta, 2021), quanto de ataques externos do “neofascismo”. Na atualidade, é necessário considerar dois fatores que atualizam a dinâmica externa ao Estado em termos da constituição de movimentos fascistas.

O primeiro é o que pode ser chamado de milícias digitais. Embora não necessariamente tenham vínculos com grupos paramilitares – os quais, contudo, não deixam de operar, ainda que em diferentes proporções – essas milícias, organizadas em mídias digitais (Facebook, Instagram, X, Whatsapp, Youtube, TikTok etc.), conferem uma capacidade de politização homogênea antes apenas propiciada por partidos políticos. Sistemas de agitação e propaganda que contornam totalmente canais tradicionais de imprensa tornam-se não apenas viáveis, como logram um poder de enraizamento social sem precedentes. Eles permitem dotar suas bases de um sentimento de protagonismo e heroísmo de natureza reacionária que, de certa forma, estavam interditados por canais tradicionais de comunicação. Não por acaso, podem produzir campanhas em meios digitais que hierarquizam pautas e alvos de acordo com a dinâmica das crises e se tornam fortes o suficiente para fomentar movimentos e protestos de rua. Quando preciso, organizam ataques violentos às instituições que conferem legitimidade ao regime democrático, como na Bolívia em 2019, nos EUA em 2021 e no Brasil em 2023.

O segundo fator, que se alimenta do primeiro, diz respeito à manutenção – ou mesmo à ampliação – da capacidade de grupos religiosos em oferecer sistemas e canais autônomos de socialização e até de proteção social – para suas bases. Em países, como na América Latina, que não experimentaram de maneira mais profunda as redes de proteção social construídas por sistemas socialdemocratas, as formas de socialização, pertencimento e até seguridade social são disputadas por grupos religiosos, como alternativas à política de Estado, de forma intensa e por muitas vezes exitosa. É certo que, por terem uma ideologia própria, a politização

e mobilização de grupos religiosos não é uma arma instrumentalizada de forma passiva pelo fascismo. Porém, no Ocidente, o conservadorismo e o tradicionalismo cristão têm organizado bases sociais importantes para movimentos neofascistas. É preciso, nesse sentido, se perguntar a respeito das causas dessa aproximação; por sinal, não estranha ao fascismo histórico.

3.1 As disputas em torno do conteúdo do povo/nação e a reação das classes intermediárias

A institucionalidade imposta pelo avanço do neoliberalismo autoritário, como indicam Etienne Schneider e Sune Sandbeck (2019), produz efeitos importantes em termos da redefinição dos Estados nacionais. Um deles é o fomento de instâncias supranacionais que reivindicam para si a força legítima de organizar os quadros legais, sobretudo em relação ao modelo macroeconômico, sob hegemonia do capital financeiro. Especialmente na Europa, esse processo levou ao alargamento dos limites tradicionalmente impostos pelos Estados-nação no tocante à circulação de ativos financeiros, mercadorias e pessoas.

A competição por postos de trabalho e o acesso a políticas sociais, bem como os ressentimentos provocados pela frustração de expectativas, ampliam-se. Os conflitos distributivos atingem um ponto de impasse que, confrontado com os limites impostos por políticas neoliberais, geram profundas desestabilizações do sistema político e crises de representação partidária.

Os Estados-nação, cuja história já apresenta profundas assimetrias em termos étnico-raciais, presenciam o acirramento de conflitos que revigoram noções essencializadas e culturalmente homogêneas de identidades nacionais. São fortalecidos movimentos de matiz nacionalista reacionário com a presença de ideologias xenófobas, racistas e, nos países ocidentais centrais, islamofóbicas.

Valeria a pena, nesse sentido, retomar a exposição de Poulantzas em *Poder político e classes sociais* a respeito da função de representação da unidade exercida pela categoria de povo/nação. Segundo o autor, a estrutura jurídico-política do Estado capitalista, a partir do direito burguês, provoca um efeito de isolamento ao interpelar os indivíduos como sujeitos de direito dos quais se abstrai a determinação de classe. Ao proceder dessa maneira, criam-se as condições estruturais para que contratos de trabalho sejam celebrados em condições formais de igualdade e se estabeleça equivalências legais entre proprietários de meios de produção e vendedores de força de trabalho.

O efeito de isolamento, contudo, não elimina por completo a tendência de construção de coletivos provocadas pela socialização inerente aos processos de trabalho da grande indústria capitalista, na manufatura ou nos chamados serviços. É para contornar essa tendência vinda “de baixo” que o Estado capitalista oferece, através do burocratismo burguês, uma coletividade alternativa que acomoda em seu interior identidades profissionais e da classe trabalhadora como um todo.

É por meio, portanto, do burocratismo burguês que o Estado capitalista produz o efeito de representação da unidade, o que permite a constituição de uma identidade coletiva em torno do povo/nação e o estabelecimento de uma hegemonia de classe em sentido amplo sobre o conjunto da formação social. Em síntese, o efeito de representação da unidade produzido pela ideologia do povo/nação contribui para organizar politicamente as classes dominantes e desorganizar as classes dominadas dentro de limites territoriais historicamente constituídos.

O aspecto para o qual chamamos a atenção é que, neste contexto de desestabilização e disputa do conteúdo do povo-nação, *percebe-se a incapacidade do modelo neoliberal em oferecer uma coletividade alternativa que possa ser forte o suficiente para promover coesão social e acomodação de conflitos, gerando o fenômeno da crise de legitimidade* (Castells, 2018; Streck, 2018). Diferentemente do que sugere Traverso (2021), embora as forças neoliberais tenham instituições moldadas por seus interesses e ainda preservem autoridade, não há “projeto de sociedade” forte o suficiente e endógeno ao próprio neoliberalismo que cumpra satisfatoriamente as exigências ideológicas de uma coletividade para o povo-nação.

Esse é um efeito pouco destacado de um aspecto, contudo, constantemente identificado pelas recentes contribuições de autores foucaultianos acerca da produção da subjetividade neoliberal. Esta subjetividade funciona essencialmente como uma ideologia do pequeno proprietário, do indivíduo-empresa, que enaltece como valor em si a competição entre agentes supostamente autônomos nos mercados. A defesa da retomada de poder irrestrito sobre a propriedade privada é uma consequência do fomento da subjetividade neoliberal, que passa a criar laços fortes com modelos autoritários que prometem preservá-la a qualquer custo, contribuindo, assim, para exacerbar o efeito de isolamento do direito burguês, o que pode ser sintomaticamente observado pela ampla difusão da ideologia do empreendedorismo no capitalismo contemporâneo, a qual opera por meio do discurso de que os trabalhadores são empreendedores ou empregadores de si mesmos.

Se o efeito de representação da unidade gerado pelo burocratismo burguês desempenha o papel de unificar os indivíduos atomizados e integrá-los na coletividade do povo/nação (Poulantzas, 1968), a resultante do reforço do efeito de isolamento produzido pela ideologia do empreendedorismo é a “governança” tecnocrática neoliberal que procura tornar o Estado imune às pressões populares, insulando cada vez mais suas instâncias decisórias centrais e retirando gradualmente o conteúdo social dos regimes democráticos.

O incentivo à individualização das relações sociais é respondido, na prática, pela retomada (seletiva) de identidades coletivas que poderiam servir como recompensas ideológicas a frustrações ou barreiras às perdas materiais de amplas parcelas da sociedade: anseios por uma regeneração ou purificação (cultural, religiosa, racial, étnica etc.) do “povo/nação”, os quais passam a legitimar aparatos repressivos cada vez mais amplos e que visam ao combate de inimigos internos e externos.

Este ponto referente à ideologia do pequeno proprietário também se mostra importante, pois incide sobre o problema da base social fundamental do fascismo. A definição de Poulantzas, como a de Togliatti, demarca o fenômeno como enraizado fundamentalmente nas camadas intermediárias da sociedade capitalista: a classe média assalariada (nova pequena-burguesia, para Poulantzas) e a pequena-burguesia tradicional.

Esta caracterização prioriza o fato de, em contextos de crise típicas dos processos de fascistização, a pequena-burguesia se organizar como força social distinta que produz profundos desequilíbrios nas correlações de forças existentes, o que a reveste de certo apelo “antissistema”, capaz de oferecer, como observa Jessop (1985, p. 236) ao comentar a obra de Poulantzas sobre o fascismo, novos meios de “cimentar” as formações sociais em termos ideológicos – ainda que, em última instância, não consiga se sobrepor por completo à dominação do grande capital (Guérin, 2021).

Em vários casos recentes acima indicados, é possível observar a relação orgânica da extrema direita com as classes intermediárias (pequena burguesia/classes médias assalariadas): nas análises de Palheta (2018) sobre o *Rassemblement National*, de Cavalcante (2020) sobre o bolsonarismo, de Carnes e Lupu sobre o trumpismo (2021), de García Linera (2019, 2021) sobre o golpe contra o governo do MAS-IPSP e de Cugnata (2022) sobre o *Fratelli d'Italia*, que abordam o perfil do eleitorado e/ou dos quadros e da base política dos partidos e organizações de extrema direita e neofascistas.

Em todos esses casos, ainda que esses movimentos tenham logrado ampliar sua base de apoio eleitoral e sua influência sobre segmentos do operariado e das classes populares, o núcleo duro e ativo de apoio de tais forças, bem como os quadros mais altos desses partidos, ainda tendem a se concentrar majoritariamente nas classes intermediárias. Dito de outra maneira, se, por um lado, é equivocado ignorar o impacto popular eleitoral do neofascismo, por outro, é também errôneo superestimar o voto e o apoio operário e popular às forças neofascistas.

Seria preciso, é certo, uma análise pormenorizada da extrema direita de cada formação social no sentido de avaliar de maneira mais consistente a pertinência da caracterização do neofascismo. Contudo, como argumentamos até aqui, é razoável considerar processos transnacionais mais amplos que, no contexto de deterioração democrática promovida pelo neoliberalismo autoritário, renovam ameaças fascistas, identificando-se, em cada caso, contornos crescentemente nítidos de movimentos reacionários de massa enraizados sobretudo nas camadas intermediárias de sociedades capitalistas.

Considerações finais

Como desenvolvido ao longo deste artigo, o conceito de estatismo-autoritário elaborado por Poulantzas mostrou-se extremamente relevante do ponto vista

analítico ao precocemente identificar uma nova fase do capitalismo que borrou de maneira complexa as fronteiras entre formas de Estado democráticas e de exceção.

Muitas análises posteriores mantiveram de algum modo esse diagnóstico de fundo, mesmo em face do fortalecimento de uma extrema direita cada vez mais denunciada como xenófoba, racista, defensora de uma supremacia branca ou da “pura” civilização ocidental cristã. Nesse registro, o modelo capitalista neoliberal teria sido forte o suficiente não apenas para criar e manter uma forma democrática esvaziada de conteúdo social como para também domesticar as dissidências, à esquerda e à direita, de modo a acomodá-las a certos ritos institucionais formalmente legítimos. A ameaça fascista, por conseguinte, estaria estruturalmente impedida de se realizar.

O “neoliberalismo realmente existente”, de fato, pode e tem apresentado variações relativamente amplas que contribuem para a manutenção da hegemonia neoliberal mesmo em contexto de crises econômicas.

Por um lado, frações do grande capital monopolista (grandes empresas de alta tecnologia, passando por instituições financeiras e chegando à indústria cultural) têm produzido o que Nancy Fraser (2020) chamou de “neoliberalismo progressista”, ou seja, a variação neoliberal que absorve seletivamente demandas e reivindicações de redistribuição e reconhecimento vindas de movimentos sociais que politizam a diferença (de gênero, raça/etnia, sexualidade etc.) ou de pautas ecológicas (proteção do meio ambiente, luta contra o aquecimento global etc.). A defesa, ainda que genérica, da diversidade radicaliza a ideologia meritocrática ao buscar atenuar as barreiras que impedem a ascensão de “grandes talentos”.

Por outro, há a confluência entre neoliberais e grupos conservadores, sobretudo religiosos, que buscam a revalorização da instituição “família” ante a interferência do Estado. O neoconservadorismo de Reagan nos EUA na década de 1980 e de Bolsonaro no Brasil atual são exemplos concretos importantes dessa articulação. Embora tenham pontos de partida distintos, neoliberalismo e conservadorismo podem convergir na defesa, em última instância, do “indivíduo e suas famílias” – aspecto indicado por David Harvey (2005) e desenvolvido por Melinda Cooper (2017) em relação aos EUA.

Se essas variações do neoliberalismo realmente existente podem conferir, por um lado, certa elasticidade à hegemonia neoliberal, por outro, é igualmente importante não ignorar um pano de fundo comum que impõe sérios limites à sua reprodução social mais ampla. Tanto na variação progressista quanto na conservadora, persiste o déficit de coesão social e o acirramento dos conflitos provocados pela dissolução de redes de proteção desmercadorizadas e pela radicalização da ideologia empreendedora do pequeno-proprietário.

Sem alterações da base material econômica, a defesa da diversidade e do multiculturalismo do neoliberalismo progressista pouco atenta contra a desigualdade e a pobreza e não raro se expressa culturalmente de forma elitista. Na variante conservadora que, diferentemente, apresenta capacidade de mobilização

de massa com apelo popular, a dimensão reacionária de resgate das tradições pode se desprender do programa neoliberal. O discurso de Giorgia Meloni – cujo partido mantém relações com grupos abertamente fascistas (Ferrari, 2020) – é emblemático nesse sentido:

Por que a família é o inimigo? Por que a família é tão ameaçadora? Há uma única resposta a essas questões. Porque isso nos define. Porque isso é nossa identidade. Porque tudo aquilo que nos define é agora um inimigo para aqueles que gostariam que nós não mais tivéssemos identidade, que fôssemos apenas escravos, perfeitos consumidores. Então, eles atacam nossa identidade nacional, nossa identidade religiosa, nossa identidade de gênero, nossa identidade familiar. Não posso mais me definir como italiana, cristã, mulher e mãe. Não. Eu devo ser o cidadão X, gênero X, genitor 1, genitor 2. Eu devo ser um número. Porque, quando sou apenas um número, quando não tenho mais identidades ou raízes, então eu serei o escravo perfeito à mercê da grande especulação financeira: o consumidor perfeito. (...) Não queremos ser números, queremos defender o valor da pessoa humana. Cada um de nós é um código genético único e singular. E goste-se ou não, isto é sagrado. Defenderemos Deus, a pátria e a família (Meloni, 2022, tradução nossa).

As disputas em torno do conteúdo do povo/nação se expressam, por certo, de forma distinta em países centrais e dependentes. Enquanto que, nos EUA e Europa, a reação mais ampla consiste na produção de inimigos externos e internalizados (respectivamente, imigrantes e descendentes de imigrantes nascidos nesses países) que ameçam a comunidade nacional, nos países dependentes o problema aparece como inimigos internos que, embora já historicamente integrados, são atacados quando buscam a efetivação de direitos e o reconhecimento multicultural – casos mais emblemáticos são a reação às demandas por Estados plurinacionais e à participação de indígenas no processo político nacional, como na Bolívia, e aos beneficiários de cotas raciais e programas sociais de combate à fome e à pobreza que vivem no Nordeste e nas periferias do Brasil¹².

As análises que criticam a pertinência do conceito de fascismo para a caracterização da extrema direita em diversos países na atualidade, além de acentuar as diferenças do solo histórico no qual emergiu o fascismo clássico, valorizam a capacidade de acomodação dos movimentos reacionários em formas democráticas que absorvem mecanismos de exceção. Embora este seja ainda um processo

12 A diferença entre países centrais e dependentes reaparece quando observamos a inexistência, nos países dependentes, de uma extrema direita que questione, mesmo difusamente, o neoliberalismo e as instituições que lhe dão sustentação. Isso ficou muito bem demarcado na política econômica, social e externa aplicada pelo governo Bolsonaro, que seguiu à risca os ditames neoliberais, e também tem se manifestado nas reivindicações de grupos como a Media Luna boliviana, que têm feito oposição aberta e intransigente contra os governos do MAS-IPSP. A política de Estado executada pelo governo Milei também ilustra essa conexão entre neofascismo e neoliberalismo na Argentina.

em curso, chamamos aqui a atenção para o fato de que esses movimentos de massa reacionários, enraizados em camadas intermediárias, não podem ser vistos apenas como agentes passivos ou instrumentalizados pelas classes dominantes. Assim como no passado, é preciso reconhecer a autonomia desses movimentos e a capacidade de ressignificação e atualização de ideologias de regeneração e purificação do “corpo nacional”. Mesmo o militarismo típico do fascismo pode e tem se reconfigurado ante uma ordem internacional distinta daquela do início do século XX e produz novas formas de normalização da violência contra inimigos internos e externos¹³.

Enfim, em certos momentos, em regra apenas identificados *post festum*, pontos de não-retorno são atingidos e as próprias lideranças desses movimentos podem ser impelidas à radicalização por uma base social que não mais se satisfaz com os limites impostos pelos regimes democráticos liberais.

A aceitação por parte de vários grupos e movimentos da sociedade contemporânea dos limites formais da democracia liberal não pode ser considerada definitiva, ou seja, como se fosse uma característica essencial e não resultado de uma relação de força específica. Não é coincidência que muitos dos movimentos mencionados aqui (como na Bolívia, nos Estados Unidos e no Brasil), ainda que participem de eleições livres e concorram a cargos parlamentares, estão constante e abertamente questionando a legitimidade dos sufrágios e se recusando a aceitar a legitimidade da vitória de seus oponentes.

Em seu famoso livro *Era dos Extremos*, o historiador marxista Eric Hobsbawm (1995) ressaltou que a crise da democracia liberal no período entre guerras foi fundamentalmente provocada por forças de direita e de extrema direita em suas várias formas autoritárias, incluindo o fascismo. Em outras palavras, a crise do liberalismo não foi causada por forças revolucionárias e/ou reformistas. Essa caracterização nos parece adequada para analisar a realidade do fascismo e tratá-lo como uma possibilidade histórica nos marcos do capitalismo; uma tese formulada por Poulantzas há mais de 50 anos.

13 Emilio Gentile (2019) representa talvez a posição mais abertamente oposta à aplicação mais ampla do conceito de fascismo na atualidade. Ao definir os argumentos contrários como “ahistóricos”, Gentile limita o fascismo ao movimento que se formou na Itália no entreguerras, período em que “[o fascismo tornou-se] um partido miliciano, um regime totalitário, uma religião política, uma arregimentação da população, um militarismo integral, uma preparação belicosa para a expansão imperial, tornando-se um modelo para outros partidos e regimes que surgiram no mesmo período na Europa, sendo apenas esmagado e destruído pela derrota militar em 1945” (Gentile, 2019, p. 15-16, tradução nossa). Os fascistas seriam apenas aqueles que reivindicam a identidade do fascismo histórico italiano. Para o autor, o racismo e a xenofobia da extrema direita, assim como o tradicionalismo católico de certos grupos, não podem ser compreendidos a partir do conceito de fascismo. Esse argumento, que sublinha a dimensão tradicionalista da ideologia da extrema direita e a diferencia do fascismo, encontra-se igualmente na obra de Benjamin Teitelbaum (2020).

Referências bibliográficas

- BOITO JR., A. O caminho brasileiro para o fascismo. *Caderno CRH*, vol. 34, 2021, p. 1-23.
- BOUKALAS, C. No exceptions: authoritarian statism. Agamben, Poulantzas and homeland security. *Critical Terrorism Studies: Practice, Limits and Experience*, vol. 7, 2014, p. 112-130.
- BRUFF, I.; TANSEL, C. B. Authoritarian neoliberalism: trajectories of knowledge production and praxis. *Globalizations*, vol. 16, n° 2, 2019, p. 233-244.
- BRUFF, I. The rise of authoritarian neoliberalism. *Rethinking Marxism*, vol. 26, 2014.
- BROWN, W. American nightmare: neoliberalism, neoconservatism, and de-democratization. *Political Theory*, vol. 34, n° 6, 2006, p. 690-714.
- CARNES, N.; LUPU, N. The white working class and the 2016 election. *Perspectives on Politics*, vol. 19, n° 1, March, 2021, p. 55-72.
- CASTELLS, M. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.
- CAVALCANTE, S. Classe média e ameaça neofascista no Brasil de Bolsonaro. *Crítica Marxista*, n° 50, 2020, p. 121-130.
- COOPER, M. *Family values: between neoliberalism and the new social conservatism*. New York, Zone Books, 2017.
- CUGNATA, G. Reconfiguração da extrema direita: uma análise da composição eleitoral dos Fratelli d'Italia e da Lega depois das eleições nacionais italianas de 2022, 28 nov. 2022. *Observatório Extrema Direita*. Disponível em: <https://www.observatorio-daextremadireita.pt/2022/11/reconfiguracao-da-extremadireita-uma.html>. Acesso em: 12 ago. 2023.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo*. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2013.
- DAVIDSON, N. Crisis neoliberalism and regimes of permanent exception. *Critical Sociology*, v. 43, n° 4-5, 2017, p. 615-634.
- ECO, U. *O fascismo eterno*. Rio de Janeiro: Record, 2018.
- FERRARI, S. Neofascismo, extrema direita e racismo hoje na Itália. *Crítica Marxista*, n. 50, 2020, p. 143-150.
- FOUCAULT, M. *Naissance de la biopolitique*. Cours au Collège de France 1978-1979. Paris: Seuil & Gallimard, [1979] 2004.
- FRASER, N.; JAEGGI, R. *Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica*, São Paulo: Boitempo, 2020.
- GALLO, E. Three varieties of Authoritarian neoliberalism: rule by experts, the people, the leader. *Competition & Change*, vol. 26, n° 5, 2021, p. 554-574.
- GARCÍA LINERA, A. Como o marxismo indigenista venceu o golpe na Bolívia – e é fundamental para o socialismo democrático. *Jacobin Brasil*, 23 jul. 2021. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2021/07/como-o-marxismo-indigenista-venceu-o-golpe-na-bolivia-e-e-fundamental-para-o-socialismo-democratico/>. Acesso em: 12 ago. 2023.
- GARCÍA LINERA, A. O golpe militar foi uma vingança contra os indígenas. *Jacobin Brasil*, 19 nov 2019. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2019/11/o-golpe-militar-foi-uma-vinganca-contra-os-indigenas/>. Acesso em: 12 ago. 2023.

- GENTILE, E. *Quién es fascista*. Madrid: Editorial Alianza, 2019.
- GRAMSCI, A. *Sobre el fascismo* (comp. Enzo Santarelli). México D.F, Ediciones Era, 1979.
- GUÉRIN, D. *Fascismo e grande capital*. Campinas: Ed. Unicamp, 2021.
- HALL, S. Authoritarian populism: a reply. *New Left Review*, v. 151, n. 1, 1985, p. 115-123.
- HARVEY, D. *A brief history of neoliberalism*. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- HOBBSAWM, E. A queda do liberalismo. In: *Era dos extremos: o breve século XX – 1914-1991*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- JAYASURIYA, K. Authoritarian Statism and the New Right in Asia's Conservative Democracies. *Journal of Contemporary Asia*, vol. 48, n° 4, 2018, p. 584-604.
- JESSOP, B. Authoritarian neoliberalism: Periodization and critique. *The South Atlantic Quarterly*, vol. 118, n° 2, 2019, p. 343-361.
- JESSOP, B. On the Originality, Legacy, and Actuality of Nicos Poulantzas. *Studies in Political Economy*, vol. 34, n° 1, 1991, p. 75-107.
- JESSOP, B. *Nicos Poulantzas: Marxist Theory and Political Strategy*. London: Macmillan, 1985.
- KRASTEV, I.; HOLMES, S. *The light that failed: why the West is losing the fight for democracy*. New York: Pegasus Books, 2020.
- LEVITSKY, S; ZIBLATT, D. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro, Zahar: 2018.
- LOSURDO, D. *Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ; São Paulo: Ed. UNESP, 2004.
- MACCIOCCHI, M. A. *Éléments pour une analyse du fascisme*. Paris: Union générale d'édition, 1976.
- MARTUSCELLI, D. E. Reflexões crítica sobre o debate em torno do neogolpismo na América Latina. In: TZEIMAN, A.; MARTUSCELLI, D. E. (orgs.). *La crisis de la democracia en América Latina*. Buenos Aires: Clacso, 2024, p. 49-79.
- MARTUSCELLI, D. E. Nicos Poulantzas e a teoria política do fascismo: 50 anos depois. *Revista Princípios*, n. 161, 2021, p. 41-60.
- MARTUSCELLI, D. E.; CAVALCANTE, S. M. Efeitos políticos da terceira ofensiva neoliberal na Bolívia e no Brasil. *Caderno CRH*, vol. 36, 2023, p. 1-22.
- MELONI, G. Giorgia Meloni – Dans ses propres mots. *International Family News*, 29 set 2022. Disponível em: <https://ifamnews.com/fr/giorgia-meloni-dans-ses-propres-mots>. Acesso em: 12 ago. 2023.
- MOUNK, Y. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- NORRIS, P.; INGLEHART, R. *Cultural Backlash*. Trump, Brexit and Authoritarian Populism. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.
- OBERNDORFER, L. Between the normal State and an exceptional State form: authoritarian competitive statism and the crisis of democracy in Europe. In: WÖHL, S.; SPRINGLER, E.; PACHEL, M. e ZEILINGER, B. (orgs.). *The State of the European Union: fault lines in European integration*. New York: Springer, 2020.
- PACHUKANIS, E. B. Para uma caracterização da ditadura fascista [1926] e Fascismo [1925-1927]. In: *Fascismo*. São Paulo: Boitempo, 2020.

- PALHETA, U. Fascism, fascisation, antifascism. *Historical materialism*, 7 jan 2021. Disponível em: <https://www.historicalmaterialism.org/blog/fascism-fascisation-antifascism>. Acesso em: 12 ago. 2023.
- PALHETA, U. *La possibilité du fascisme: France, la trajectoire du désastre*. Paris: Éditions La Découverte, 2018.
- PAXTON, R. O. *A anatomia do fascismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- POULANTZAS, N. *L'État, le pouvoir, le socialisme*. Paris: PUF, 1978.
- POULANTZAS, N. *La crise des dictatures: Portugal, Grèce, Espagne*. Paris: François Maspero, 1975.
- POULANTZAS, N. *Les classes sociales dans le capitalisme aujourd'hui*. Paris: François Maspero, 1974.
- POULANTZAS, N. *Fascisme et dictature: La IIIe Internationale face au fascisme*. Paris, François Maspero, 1970.
- POULANTZAS, N. *Pouvoir politique et classes sociales de l'État capitaliste*. Paris, François Maspero, 1968.
- REICH, W. *Psicologia de massas do fascismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- RUNCIMAN, D. *Como a democracia chega ao fim*. São Paulo: Todavia, 2018.
- SCHNEIDER, E.; SANDBECK, S. Monetary integration in the Eurozone and the rise of transnational authoritarian statism. *Competition & Change*, vol. 23, n° 2, 2019, p. 138-164.
- STREECK, W. *Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.
- TEITELBAUM, B. *War for Eternity: The Return of Traditionalism and the Rise of the Populist Right*. London: Penguin Books, 2020.
- TOGLIATTI, P. *Lições sobre o fascismo*. São Paulo: Livraria Editora de Ciências Humanas, 1978.
- TRAVERSO, E. Universal fascism? A response to Ugo Palheta. *Historical materialism*, 31 mar. 2021. Disponível em: <https://www.historicalmaterialism.org/blog/universal-fascism-response-to-ugo-palheta>. Acesso em: 12 ago. 2023.
- TROTSKY, L. *La lucha contra el fascismo en Alemania*. Buenos Aires: Ediciones IPS / Instituto del Derecho de Asilo Museo Casa de León Trotsky, 2013.
- WACQUANT, L. *Punishing the poor: The neoliberal government of social insecurity*. Durham: Duke University Press, 2009.
- ZETKIN, C. *Como nasce e morre o fascismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

Resumo

O objetivo deste artigo é defender a importância da teoria de Nicos Poulantzas para entender o fortalecimento da extrema direita contemporânea. Para isso, expomos criticamente os conceitos de fascismo e estatismo autoritário construídos pelo autor em um processo de reelaboração de sua teoria mais ampla do Estado e do poder político. Nossos dois principais argumentos são: a) a análise de Poulantzas sobre o estatismo autoritário antecipa, de forma rica e complexa, o resultado de décadas de hegemonia neoliberal, isto é, a consolidação de mecanismos autoritários

dentro de formas de Estado democrático e b) é preciso ir além da posição do próprio autor, especialmente após a crise de 2007-2008, pelo fato de que movimentos reacionários de massa, enraizados principalmente nas classes intermediárias, se reorganizaram e provocaram efeitos ainda mais desestabilizadores no cenário político. Sem a intenção de produzir análises exaustivas, indicamos características comuns desse processo em países como Bolívia, Brasil, França, Itália e EUA. Embora existam muitas especificidades, a reorganização da extrema direita em âmbito internacional exige a recuperação e a atualização da teoria do fascismo.

Palavras-chave: Nicos Poulantzas; fascismo; estatismo autoritário; extrema direita, capitalismo contemporâneo.

Abstract

The aim of this article is to defend the importance of Nicos Poulantzas' theory in understanding the rise of the contemporary far-right. To this end, we critically examine the concepts of fascism and authoritarian statism developed by Poulantzas as part of his broader reworking of state theory and political power. Our two main arguments are: a) Poulantzas' analysis of authoritarian statism richly and complexly anticipates the outcome of decades of neoliberal hegemony, namely the consolidation of authoritarian mechanisms within democratic state forms; and b) it is necessary to go beyond Poulantzas' own position, especially after the 2007–2008 crisis, as reactionary mass movements, rooted primarily in the middle classes, have reorganized and caused even more destabilizing effects on the political landscape. Without aiming to provide exhaustive analyses, we identify common characteristics of this process in countries such as Bolivia, Brazil, France, Italy, and the United States. Although there are many specificities, the reorganization of the far-right on an international scale demands a revival and updating of the theory of fascism.

Keywords: Nicos Poulantzas; fascism; authoritarian statism; far-right, contemporary capitalism.